

LIDO NA REUNIÃO  
DE 03, 10, 88

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

100



PARECER CLJR-100/88, em 03 de outubro de 1988.

Exmº. Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

APROVADO POR: unanimidade dos  
presentes (10 votos) - 1ª votação  
Em 04 / 10 / 88  
Avalis  
Presidente da Câmara

APROVADO POR: unanimidade  
de dos presentes (10 votos) em  
Em 04 / 10 / 88.  
Avalis  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 80/88 - Concede suplementação de subvenção social, neste exercício, à Associação de Amparo à Maternidade, Crianças e Idosos Necessitados, deste Município.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do referido projeto de lei, emitem o seguinte Parecer:

1º) Pelo presente projeto, o Chefe do Exeucito Municipal em exercício, Senhor Mário Schiavon, pretende autorização legislativa para abertura de Créditos Suplementares, no valor de Cz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados), à dotação vigente, destinada à Associação de Amparo à Maternidade, Crianças e Idosos Necessitados, deste Município.

2º) Pela Mensagem nº 040/88, de 27.09.88, o Senhor Prefeito solicita a tramitação em regime de urgência, com fulcro nos termos do artigo 59, da Lei Complementar nº 3/72 e ainda a realização de reunião extraordinária para sua apreciação, amparado nos artigos 49 da mesma lei.

Assim sendo, Senhor Presidente, considerando tratar-se de matéria, justa e de caráter eminentemente social, amparando a importância e a velhice carente do nosso Município, opinamos pela sua aprovação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI  
Presidente

VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO  
Membro Titular

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO  
Membro titular

Encaminhamento:  
Of. CMU/690/88  
Em 05 / 10 / 88